



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA

CNPJ 25.834.847/0001-00

**5º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA**

A **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA**, através do presente edital vem RERRATIFICAR o edital anterior, datado no dia 26 de fevereiro de 2025, e CONVOCA os senhores(as) cooperados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no Salão Rural do Parque de Exposições Dr. Joaquim Brochado, situado na Praça Sandoval Martins Ferreira, Bairro Barroca, em Unai/MG, na sexta-feira, dia 28 de março de 2025, às 08:00 horas, em 1ª (primeira) convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do total de cooperados(as) aptos(as) a votar. Não havendo quórum legal, a assembleia será realizada, no mesmo dia e local, em 2ª (segunda) convocação às 09:00 horas, com a presença de cooperados(as) aptos(as) a votar que represente mais do que a metade do total de cooperados(as). Persistindo a falta de quórum, a Assembleia será realizada então, no mesmo dia e local, em 3ª (terceira) e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10(dez) cooperados(as) em condições de votar. Declaramos que são aptos a participar da Assembleia 3.305 (três mil, trezentos e cinco) cooperados(as), conforme lista de cooperados(as) publicada no dia 05.03.2025, rerratificada em 06.03.2025, rerratificada em 10.03.2025, rerratificada em 12.03.2025, rerratificada em 20.03.2025 e nova lista devidamente rerratificada nesta data 25.03.2025, que faz parte deste edital. A partir da data desta publicação o(a) cooperado(a) tem 01(um) dia para impugnar a lista rerratificada.

O fato de, porventura, constar indevidamente na lista de aptos a votar, não exime o(a) cooperado(a) que tiver débitos, da responsabilidade de cumprir sua obrigação. Sendo a lista válida somente para a Assembleia do dia 28 de março de 2025.

Unai/MG, 25 de março de 2025.

Raimundo Sauer
Presidente